



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



Resolução nº 006/2012-CUni

Referenda a Resolução nº 002/2012-GR, que Autorizou a prorrogação do período de afastamento do Magnífico Reitor da UFRR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 002/2012-GR, que Autorizou a prorrogação do período de afastamento do Magnífico Reitor da UFRR, viagem à Havana/ Cuba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 28 de março de 2012.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidente do CUni